



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

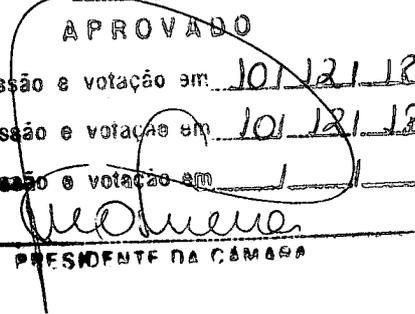
PROJETO DE LEI Nº. 035/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

- 1.º Discussão e votação em 10/12/18  
2.º Discussão e votação em 10/12/18  
3.º Discussão e votação em \_\_\_\_\_

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**DENOMINA RUA ZIZI ARAÚJO, A ATUAL RUA "5", NO PARQUE INDUSTRIAL, NESTA CIDADE DE ITAPEÇERICA - MG.**

**Artigo 1º** – Fica denominada Rua Zizi Araújo, a atual Rua "5", no Parque Industrial, nesta cidade de Itapeçerica-MG.

**Artigo 2º** – Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei a CEMIG, COPASA, agência dos CORRÊIOS e operadoras de rede de TELEFONIA móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.



**Dalmo Faria Barros**  
Vereador